



# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP: 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

## Ata de Abertura do envelope, nº 01 “Documentação” Convite nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 005/2023 – REPETIÇÃO DO EDITAL

Aos (06) seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Mirassol, situada à Avenida Fernando Costa nº 2423, Centro, na Sala das Sessões, às 10h00m, reuniu-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 532/2023, de 08 (oito) de março de 2023, Sr. Fernando Lucas Gonçalves, Sr. Leonardo Ferres Vilela e Sra. Lucilena Perpetua Custódio Stéssio, reunião essa presidida pelo primeiro, visando à abertura do envelope, nº 01 “Documentação”, referente à Fase de Habilitação ao Convite nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 005/2023, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em continuação à sessão realizada no dia 30 (trinta) de março de 2023, a qual restou fracassada em virtude do não comparecimento de três licitantes com propostas aptas à seleção, conforme a Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, sem material e equipamentos, em regime de 20 horas semanais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mirassol.

Foram convidadas pelo Setor de Compras, as seguintes empresas:

	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
1	Staff's Recursos Humanos Ltda	00.009.062/0001-64
2	Gaspar Prestadora de Serviços Ltda ME	47.759.357/0001-11
3	Ativa SP Ltda EPP	10.504.772/0001-14

Respeitado o prazo legal disposto no §3º, artigo 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não houve manifestação de interesse na participação do certame, de empresa não convidada previamente.

Com a observância das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no Edital e seus anexos, e ante o Convite expedido e a devida publicidade do ato, foram recepcionados pela Comissão de Licitação, os envelopes das seguintes empresas:

	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
1	Ativa SP Ltda EPP	10.504.772/0001-14
2	Gaspar Prestadora de Serviços Ltda ME	47.759.357/0001-11

A empresa Staff's Recursos Humanos LTDA não manifestou interesse na participação do certame, mesmo sendo convidada previamente.

Iniciada a fase de credenciamento, a empresa Ativa Sp Ltda EPP credenciou o Sr. Renato Vitalgino Batista de Azevedo, CPF 086.195.728-81; a empresa Gaspar Prestadora de Serviços Ltda apresentou a carta de credenciamento, mas não exibiu procuração com poderes para representação, nos moldes 6.3, “b”. Portanto, não houve seu credenciamento.

Passada para a fase de análise da documentação, ambas as empresas foram declaradas habilitadas.

Desse modo, será concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis previsto no inciso I, alínea “a”, e §6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à fase de análise documental.

Caso não seja apresentado recurso por nenhuma das empresas licitantes, fica estabelecida a data de quarta-feira, 12 (doze), de abril de 2023, às 10h, a fim de dar prosseguimento no certame para análise das propostas.

Para constar, eu, Leonardo Ferres Vilela, servindo como relator, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão Permanente de Licitação.



# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP: 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

## Comissão:

- Fernando Lucas Gonçalves: \_\_\_\_\_

- Leonardo Ferres Vilela: \_\_\_\_\_

- Lucilena Perpetua Custódio Stéssio: \_\_\_\_\_

## Empresas credenciadas:

Ativa SP Ltda EPP